



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 088/2024

Entrada na Comissão: 04/08/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que visa denominar de Travessa Pedro Colombo, uma via pública junto à Rodovia Pedrolina Firme, no Distrito da Borussia.

Considerando que trata-se de logradouro, cuja denominação de fato coincide com a denominação proposta, este relator entende preenchidos os requisitos, conforme consta na exposição de motivos, razão pela qual não se vislumbra óbice à tramitação.

Sala das Comissões em 04 de setembro de 2024.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____